



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.835, de 05 de dezembro de 1978.

Abre crédito suplementar, reduz dotações orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o Artigo 1.º, da Lei n.º 1.713, de 04 de dezembro de 1978,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 836.000,00 (oitocentos e trinta e seis mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e
Órgãos Subordinados

0201.03000000.000 - Administração e Planejamento

0201.03070000.000 - Administração

0201.03070210.000 - Administração Geral

0201.03070212.005 - Manutenção do Serviço de Apoio ao
Gabinete do Prefeito

3120.00 - Material de Consumo Cr\$ 8.000,00

3132.00 - Outros Serviços de Terceiros Cr\$ 150.000,00

0201.08000000.000 - Educação e Cultura

0201.08460000.000 - Educação Física e Desportos

0201.08460310.000 - Assistência Financeira

0201.08460312.015 - Auxílio ao Conselho Municipal de Desportos

3274.08 - Diversos - CMD Cr\$ 40.000,00

Órgão - 0300 - Secretaria Municipal da Administração

Unidade Orçamentária - 0301 - Gabinete do Secretário e
Órgãos Subordinados

0301.03000000.000 - Administração e Planejamento

0301.03070000.000 - Administração

0301.03070210.000 - Administração Geral

0301.03070212.022 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3120.00 - Material de Consumo Cr\$ 10.000,00

3132.00 - Outros Serviços de Terceiros Cr\$ 10.000,00

Órgão - 0600 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e
Órgãos Subordinados

0601.08000000.000 - Educação e Cultura

0601.08420000.000 - Ensino de 1.º Grau

0601.08421880.000 - Ensino Regular

0601.08421882.032 - Manutenção do Ensino de 1.º Grau

3111.02 - Despesas Variáveis - FPM Cr\$ 70.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Fl.2

0601.08450000.000 - Ensino Supletivo
0601.08450310.000 - Assistência Financeira
0601.08450312.037 - Contribuição ao MOBRAL
3210.00 - Subvenções Sociais Cr\$ 30.000,00
0601.08480000.000 - Cultura
0601.08482470.000 - Difusão Cultural
0601.08482472.045 - Manutenção do Serviço de Biblioteca
3132.00 - Outros Serviços de Terceiros Cr\$ 30.000,00
Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e
Órgãos Subordinados
0701.16000000.000 - Transporte
0701.16880000.000 - Transporte Rodoviário
0701.16880210.000 - Administração Geral
0701.16880212.059 - Manutenção das Oficinas e Almoarifado
3120.00 - Material de Consumo Cr\$ 170.000,00
3132.00 - Outros Serviços de Terceiros Cr\$ 30.940,00
Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de
Estradas de Rodagem
0702.16000000.000 - Transporte
0702.16880000.000 - Transporte Rodoviário
0702.16885340.000 - Estradas Vicinais
0702.16885341.047 - Retificação e Alargamento de Estradas
4110.00 - Obras Públicas Cr\$ 200.000,00
Órgão - 0900 - Secretaria Municipal da Agricultura
Unidade Orçamentária - Gabinete do Secretário e
Órgãos Subordinados
0901.04000000.000 - Agricultura
0901.04070000.000 - Administração
0901.04070210.000 - Administração Geral
0901.04070212.071 - Manutenção do Gabinete do Secretário
3132.00 - Outros Serviços de Terceiros Cr\$ 21.300,00
0901.10000000.000 - Habitação e Urbanismo
0901.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública
0901.10603280.000 - Parques e Jardins
0901.10603282.079 - Manutenção do Departamento de
Praças e Jardins
3120.00 - Material de Consumo Cr\$ 10.000,00
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais Cr\$ 2.160,00
Órgão - 1100 - Encargos Gerais
Unidade Orçamentária - 1101 - Encargos Gerais do Município
1101.03000000.000 - Administração e Planejamento
1101.03080000.000 - Administração Financeira
1101.03080210.000 - Administração Geral
1101.03080212.107 - Despesas de Exercícios Anteriores
3150.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Cr\$ 35.000,00
1101.15000000.000 - Assistência e Previdência
1101.15820000.000 - Previdências
1101.15824950.000 - Previdência Social a Inativos e
Pensionistas



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Fl. 3

3232.00 - Pensionistas Cr\$ 18.600,00
Soma Cr\$ 836.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo Artigo 1.º a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e
Órgãos Subordinados

0501.03000000.000 - Administração e Planejamento
0501.03080000.000 - Administração Financeira
0501.03080430.000 - Organização e Modernização Administrativa
0501.03080431.011 - Instalação do Novo Cadastro no
Departamento de Tributação

3132.00 - Outros Serviços de Terceiros Cr\$ 50.000,00

Órgão - 0600 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e
Órgãos Subordinados

0601.08000000.000 - Educação e Cultura
0601.08450000.000 - Ensino Supletivo
0601.08452170.000 - Treinamento de Recursos Humanos
0601.08452172.038 - Aperfeiçoamento da Didática de
Professores de 1.º Grau

3120.00 - Material de Consumo Cr\$ 5.000,00

3132.00 - Outros Serviços de Terceiros Cr\$ 10.000,00

3140.00 - Encargos Diversos Cr\$ 10.000,00

0601.08460000.000 - Educação Física e Desportos
0601.08462280.000 - Parques Recreativos e Desportivos
0601.08462282.039 - Manutenção do Serviço de Educação
Física e Recreativa

3111.02 - Despesas Variáveis Cr\$ 10.000,00

3120.00 - Material de Consumo Cr\$ 8.000,00

3132.00 - Outros Serviços de Terceiros Cr\$ 10.000,00

0601.08470000.000 - Assistência a Educandos
0601.08474270.000 - Alimentação e Nutrição
0601.08474272.041 - Manutenção do Serviço de
Assistência ao Educando

3120.00 - Material de Consumo Cr\$ 40.000,00

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de
Estradas de Rodagem

0702.16000000.000 - Transporte
0702.16880000.000 - Transporte Rodoviário
0702.16880430.000 - Organização e Modernização Administrativa
0702.16880432.062 - Reequipamento do Departamento Municipal
de Estradas de Rodagem

4130.00 - Equipamentos e Instalações - FPM Cr\$ 91.000,00

4130.00 - Equipamentos e Instalações - FPM Cr\$ 322.000,00

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Fl.4

Órgão - 0800 - Secretaria Municipal do Turismo	
Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados	
0801.11000000.000	- Indústria, Comércio e Serviços
0801.11620000.000	- Indústria
0801.11620250.000	- Edificações Públicas
0801.11620251.051	- Para melhorias no Prédio da Bierhaus
3120.00	- Material de Consumo Cr\$ 50.000,00
Órgão - 0900 - Secretaria Municipal da Agricultura	
Unidade Orçamentária - 0901 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados	
0901.04000000.000	- Agricultura
0901.04140000.000	- Produção Vegetal
0901.04141050.000	- Conservação do Solo
0901.04141052.073	- Manutenção do Serviço de Fomento e Produção
3111.02	- Despesas Variáveis Cr\$ 40.000,00
0901.10000000.000	- Habitação e Urbanismo
0901.10600000.000	- Serviços de Utilidade Pública
0901.10603280.000	- Parques e Jardins
0901.10603282.080	- Reconstrução de Praças e Jardins
4110.00	- Obras Públicas Cr\$ 60.000,00
Órgão - 1100 - Encargos Gerais	
Unidade Orçamentária - 1101 - Encargos Gerais do Município	
1101.10000000.000	- Habitação e Urbanismo
1101.10580000.000	- Urbanismo
1101.10584780.000	- Serviço Social
1101.10584781.065	- Área para instalação de Centros Sociais Urbanos
4210.00	- Aquisição de Imóveis Cr\$ 130.000,00
Soma Cr\$ 836.000,00

Artigo 3.º - Ficam reajustados para maior os projetos e atividades constantes do Orçamento Programa para 1978, como segue:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito	
Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados	
0201.03000000.000	- Administração e Planejamento
0201.03070000.000	- Administração
0201.03070210.000	- Administração Geral
0201.03070212.005	- Manutenção do Serviço de Apoio ao Gabinete do Prefeito Cr\$ 158.000,00
0201.08000000.000	- Educação e Cultura
0201.08460000.000	- Educação Física e Desportos
0201.08460310.000	- Assistência Financeira
0201.08460312.015	- Auxílio ao Conselho Municipal de Desportos Cr\$ 40.000,00

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Fl.5

Órgão - 0300 - Secretaria Municipal da Administração
Unidade Orçamentária - 0301 - Gabinete do Secretário e
Órgãos Subordinados
0301.03000000.000 - Administração e Planejamento
0301.03070000.000 - Administração
0301.03070210.000 - Administração Geral
0301.03070212.022 - Manutenção do Gabinete do
Secretário Cr\$ 20.000,00

Órgão - 0600 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e
Órgãos Subordinados
0601.08000000.000 - Educação e Cultura
0601.08420000.000 - Ensino de 1.º Grau
0601.08421880.000 - Ensino Regular
0601.08421882.032 - Manutenção do Ensino de
1.º Grau Cr\$ 70.000,00
0601.08450000.000 - Ensino Supletivo
0601.08450310.000 - Assistência Financeira
0601.08450312.037 - Contribuição ao MOBRAF Cr\$ 30.000,00
0601.08480000.000 - Cultura
0601.08482470.000 - Difusão Cultural
0601.08482472.045 - Manutenção do Serviço de
Biblioteca Cr\$ 30.000,00

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e
Órgãos Subordinados
0701.16000000.000 - Transporte
0701.16880000.000 - Transporte Rodoviário
0701.16880210.000 - Administração Geral
0701.16880212.059 - Manutenção das Oficinas e
Almoxarifado Cr\$ 200.940,00

Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de
Estradas de Rodagem
0702.16000000.000 - Transporte
0702.16880000.000 - Transporte Rodoviário
0702.16885340.000 - Estradas Vicinais
0702.16885341.047 - Retificação e Alargamento de
Estradas Cr\$ 200.000,00

Órgão - 0900 - Secretaria Municipal da Agricultura
Unidade Orçamentária - 0901 - Gabinete do Secretário e
Órgãos Subordinados
0901.04000000.000 - Agricultura
0901.04070000.000 - Administração
0901.04070210.000 - Administração Geral
0901.04070212.071 - Manutenção do Gabinete do
Secretário Cr\$ 21.300,00
0901.10000000.000 - Habitação e Urbanismo
0901.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública
0901.10603280.000 - Parques e Jardins
0901.10603282.079 - Manutenção do Departamento de
Praças e Jardins Cr\$ 12.160,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Fl.6

Órgão - 1100 - Encargos Gerais

Unidade Orçamentária - 1101 - Encargos Gerais do Município

1101.03000000.000 - Administração e Planejamento

1101.03080000.000 - Administração Financeira

1101.03080210.000 - Administração Geral

1101.03080212.107 - Despesas de Exercícios

Anteriores Cr\$ 35.000,00

1101.15000000.000 - Assistência e Previdência

1101.15820000.000 - Previdência

1101.15824950.000 - Previdência Social a Inativos e

Pensionistas Cr\$ 18.600,00

Soma Cr\$ 836.000,00

Artigo 4.º - Ficam reajustados para menor os projetos e atividades do Orçamento Programa para 1978, como segue:

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e

Órgãos Subordinados

0501.03000000.000 - Administração e Planejamento

0501.03080000.000 - Administração Financeira

0501.03080430.000 - Organização e Modernização Administrativa

0501.03080431.011 - Instalação do Novo Cadastro no

Departamento de Tributação Cr\$ 50.000,00

Órgão - 0600 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e

Órgãos Subordinados

0601.08000000.000 - Educação e Cultura

0601.08450000.000 - Ensino Supletivo

0601.08452170.000 - Treinamento de Recursos Humanos

0601.08452172.038 - Aperfeiçoamento da Didática de

Professores de 1.º Grau Cr\$ 25.000,00

0601.08460000.000 - Educação Física e Desportos

0601.08462280.000 - Parques Recreativos e Desportivos

0601.08462282.039 - Manutenção do Serviço de Educação

Física e Recreativa Cr\$ 28.000,00

0601.08470000.000 - Assistência a Educandos

0601.08474270.000 - Alimentação e Nutrição

0601.08474272.041 - Manutenção do Serviço de

Assistência ao Educando Cr\$ 40.000,00

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de

Estradas de Rodagem

0702.16000000.000 - Transporte

0702.16880000.000 - Transporte Rodoviário

0702.16880430.000 - Organização e Modernização Administrativa

0702.16880432.062 - Reequipamento do Departamento Municipal de

Estradas de Rodagem Cr\$ 413.000,00

Órgão - 0800 - Secretaria Municipal do Turismo

Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e

Órgãos Subordinados



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Fl.7

0801.11000000.000 - Indústria, Comércio e Serviços
0801.11620000.000 - Indústria
0801.11620250.000 - Edificações Públicas
0801.11620251.051 - Para melhorias no prédio da
Bierhaus Cr\$ 50.000,00

Órgão - 0900 - Secretaria Municipal da Agricultura
Unidade Orçamentária - 0901 - Gabinete do Secretário e
Órgãos Subordinados

0901.04000000.000 - Agricultura
0901.04140000.000 - Produção Vegetal
0901.04141050.000 - Conservação do Solo
0901.04141052.073 - Manutenção do Serviço de Fomento
e Produção Cr\$ 40.000,00
0901.10000000.000 - Habitação e Urbanismo
0901.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública
0901.10603280.000 - Parques e Jardins
0901.10603282.080 - Reconstrução de Praças e
Jardins Cr\$ 60.000,00

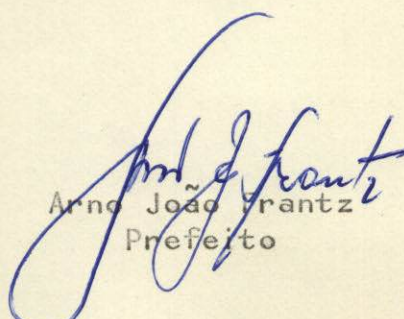
Órgão - 1100 - Encargos Gerais

Unidade Orçamentária - 1101 - Encargos Gerais do Município

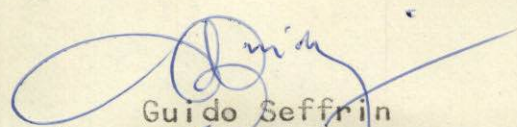
1101.10000000.000 - Habitação e Urbanismo
1101.10580000.000 - Urbanismo
1101.10584780.000 - Serviço Social
1101.10584781.065 - Área para instalação de Centros
Sociais Urbanos Cr\$ 130.000,00
Soma Cr\$ 836.000,00

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 1978.


Arno João Grantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se:


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.834, de 01 de dezembro de 1978.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel rural destinado à instalação da Escola Municipal João Reis.

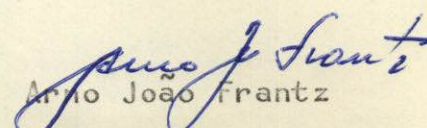
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do artigo 14, da Lei Orgânica, e de conformidade com o disposto no artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 3.635, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal n.º 2.786, de 21 de maio de 1956, combinado com o disposto no artigo 3.º, do Decreto Federal n.º 62.504, de 08 de abril de 1968,

D E C R E T A :

Artigo 1.º - É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, por ser necessário à Escola Municipal João Reis, o imóvel a seguir descrito: uma fração de terra situada em Linha Pinheiral, 1.º Distrito, contendo uma área superficial de 3.200m², ou seja, 80m por 40m, fazendo parte de uma área maior de propriedade de Benno Antônio Reis, limitando-se na frente, ao Leste, em 80m com a estrada; ao Sul, em 40m, com propriedade de José - B. Drescher; ao Oeste, em 80m, e, ao Norte, em 40m, com propriedade do desapropriando.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 1978.


Ario João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se:


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração